

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 AO CONTRATO Nº 031/2019 - SEAD

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2019 – SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL), DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A4, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 031/2019 - SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL)**, referente às unidades consumidoras do Vapt Vupt do Grupo A, agrupamento 0065680, relacionadas no ANEXO II do contrato originário, celebrado com a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, que transferiu o controle social para a empresa **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS**, inscrita sob o CNPJ nº 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 2, Qd. A-37, Edifício Gileno Godoi, nº 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, conforme processo administrativo nº **201900005009598**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 031/2019 – SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL), por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender às Unidades Consumidoras do Vapt Vupt do Grupo A, Agrupamento 0065680, listadas no ANEXO II do contrato originário, no que tange à:

(i) prorrogação do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2024/2025, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta no item 4 - das Condições Específicas, de ambos os contratos, e na Cláusula 3ª do CCER e Cláusula 41 do CUSD, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000013853021);

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de **14/11/2024 a 13/11/2025**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201900005009598, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 30/2024 - SEAD/GEREM-11841 (64021412), da JUSTIFICATIVA GEREM (64077070), e do ANEXO II DO OFÍCIO CIRCULAR Nº. 199/2021 - SEAD/GEREM (64077737), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com a conseqüente prorrogação da vigência contratual, o valor mensal estimado de R\$ 68.956,11 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 827.473,32 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros, destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho nº 00190 e nº 00191, emitidas em 16/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 031/2019 - SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

ANEXO II

CLIENTE	CÓD. CLIENTE	AGRUP.	UC	ENDEREÇO	TENSÃO FORNECIMENTO	TENSÃO MEDIÇÃO	POTÊNCIA TRAFÓ (kVA)	ESTRUTURA TARIFÁRIA	DEMANDA CONTRATADA (kVA)	Nº MEDIDOR	CÓDIGO ATIVIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10024874467	GOIÂNIA – AV. ANHAGUERA 14404 Q AREA L AREA OUTROS NO PORTAL SHOPPING SALA AGENCIA VAP-VUP – CAPUAVA	13800 V	380 V	500	THS_VERDE	53	11556233-8	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10026065868	GOIÂNIA - AVENIDA ANHAGUERA 10790 Q 52 L SALA 1107- ST. AEROVIAARIO	13800 V	380 V	75,00	THS_VERDE	50	10772440-5	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10001741088	GOIÂNIA- AV. ANHAGUERA 7840 Q 99- A L 3 VAPT-VUPT- ST. CAMPINAS	13800 V	380 V	300	THS_VERDE	95	10763940-8	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10006305740	GOIÂNIA - AVENIDA ANHAGUERA Q 114-A L 2 ESQUINA COM RUA 265-B ST. LESTE UNIVERSITÁRIO	13800 V	380 V	112	THS_VERDE	70	11863769-0	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	16009113	GOIÂNIA - AVENIDA NERO MACEDO 400 Q 49 L 1/23 SW0016 – CIDADE JARDIM	13800 V	380 V	150	THS_VERDE	65	11957266-4	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	15962106	APARECIDA DE GOIÂNIA - AVENIDA RIO VERDE Q 102 L 1 CHAVE 45- VILA SÃO TOMAZ	13800 V	380 V	112	THS_VERDE	86	2988847-6	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	16239489	GOIÂNIA - RUA 44 399 21C VAPT-VUPT - ST. NORTE FERROVIÁRIO	13800 V	380 V	150	THS_VERDE	100	11638549-9	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	2960049350	PLANALTIMA - RUA MR OXEPA Q Q-4 L 9 – SETOR LESTE	13800 V	380 V	500	THS_VERDE	52	11956399-1	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10022977803	ANAPOLIS - RUA NICIO VILELA LEMOS 0 Q A L 6 VAPT VUPT ESQ C/ AV BRASIL- BATISTA	13800 V	380 V	150	THS_VERDE	30	11281797-1	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10021590662	ITUMBIARA- RUA SANTA ROSA Q 45 L 1 ESQ PAULO ABARI,477 – BAIRRO – JD. AMÉRICA	13800 V	220 V	500	THS_VERDE	50	11282269-0	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10006589691	GOIÂNIA - RUA T-38 000 Q 124 L 7-5 SALA 335 A 338 ST. BUENO	13800 V	380 V	112	THS_VERDE	60	11556511-6	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10031081167	APARECIDA DE GOIANIA - RUA TANNER DE MELO Q 17 L 1 ESQ. COM AV. INDEPENDENCIA VAPT VUPT - APARECIDA SHOPPING- ST. SERRA DOURADA	13800 V	115 V	75	THS_VERDE	30	12505517-0	8411-6/00

Total de Unidades Atendidas: 12

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 23/09/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64970638** e o código CRC **7C18F425**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005009598



SEI 64970638